



VOTAÇÃO DO PL 3123 É ADIADA APÓS ARTICULAÇÃO DE ENTIDADES

A votação do Projeto de Lei 3123/2015, marcada para a tarde da última quarta-feira (02), foi suspensa. O adiamento foi reflexo da intensa mobilização promovida pela CONAMP, associações afiliadas e demais entidades nacionais representantes da Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura (Frentas). O PL regulamenta o teto remuneratório no serviço público.

Nas duas últimas semanas as entidades se reuniram com parlamentares e líderes partidários com o objetivo de esclarecer diversas questões referentes ao PL3123, buscando o aperfeiçoamento da proposição e o resguardo dos direitos e prerrogativas dos membros das carreiras jurídicas.

Além de reuniões com o presidente da Casa, o deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), e com o relator do projeto, o deputado Ricardo Barros (PP/PR), diversos parlamentares receberam as entidades de classe para discutir a proposição a fim de que sejam resguardados os direitos e prerrogativas dos membros das carreiras. Entre eles, o líder

do PSDB na Câmara, o deputado Antonio Imbassahy (BA), e com o líder do governo, deputado José Guimarães (PT/CE), que, acolhendo a argumentação exposta pelo grupo, confirmou que seria retirado o pedido de urgência constitucional do projeto e durante os debates com os parlamentares, buscou-se aperfeiçoar o Projeto de Lei e demonstrar aos deputados a necessidade de aprofundar a discussão sobre o tema.

Emendas de Plenário

Na semana passada, durante a discussão em plenário, o relator do PL 3123, deputado Ricardo Barros (PP/PR), acolheu sugestões de emenda da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e do deputado Marcus Pestana (PSDB-MG).

A emenda de Pestana pretende deixar fora do teto os valores decorrentes de acumulação autorizada de cargos públicos. Mas, segundo Barros, essa medida é válida apenas para os servidores que ingressaram em cargo público antes

da Emenda Constitucional de 1998, a qual passou a prever que o teto remuneratório valeria para recursos recebidos cumulativamente ou não.

“Quem ingressou no serviço público a partir dessa emenda, sabia que as duas remunerações estariam limitadas ao teto. No entanto, quem entrou antes de 1998, terá os direitos de acumular cargos e remunerações preservados”, disse.

Atualmente, a Constituição autoriza a acumulação remunerada de cargos públicos apenas em três casos: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

Jandira Feghali propôs excluir do limite de teto remuneratório os valores recebidos por militares que atuam em tropas, missões de paz ou funções de comando no exterior. Além disso, a deputada sugeriu que valores recebidos no exterior sejam convertidos em reais utilizando o dólar americano para determinar a paridade do poder de compra.



Jornadas de trabalho

O relator decidiu manter no substitutivo o artigo 6º do projeto original que determinava redução proporcional do teto em jornadas de trabalho inferiores a 40 horas semanais. Durante os debates, no entanto, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, anunciou que o artigo não seria submetido a voto em Plenário por ter sido considerado inconstitucional pela Comissão

de Constituição e Justiça e de Cidadania.

“O artigo tem o objetivo de estabelecer a figura do teto móvel, não prevista no nosso ordenamento jurídico. A Constituição não admite que o teto tenha como referência a jornada de trabalho. Nesse contexto, não pode ser submetido a voto a parte que reproduz o artigo 6º do projeto inicial”, disse Cunha, ao ler o parecer da CCJ, em resposta à questão de ordem formulada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

Adicionais

O substitutivo proposto por Barros, que ainda pode sofrer modificações até a votação na quarta-feira, ainda mantém sujeitos ao teto remuneratório horas extras, adicionais por tempo de serviço e exercício de cargo em comissão.

O texto também inclui no teto a gratificação recebida por membro do Ministério Público ou por magistrado no exercício de função eleitoral, incluindo a recebida pelos ministros do Supremo que atuam no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



GIRO DE NOTÍCIAS

- A APMP está disponibilizando treinamento funcional durante a semana para os seus associados. O treino acontece na sede campestre da APMP de segunda a sábado, com o professor Tiago Lima. Os horários para a prática dos exercícios são: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras às 8h. Terças-feiras e quintas-feiras, em três horários, um pela manhã e dois pela noite, às 5h30, 19h30 e 20h30. Aos sábados, o treino acontece às 5h30.

- Os documentos com os valores das contribuições da Unimed e da Uniodonto, para declaração do imposto de renda, já estão disponíveis no site da APMP. Os associados que fizeram parte dos con-

vênios, podem acessar diretamente o site e através da Área do Associado baixar os documentos. Para entrar na área restrita basta digitar o CPF e a senha (que é a matrícula), contendo apenas números.

- Com o tema “A atuação do Ministério Público no combate à corrupção”, Belém receberá de 27 a 29 de abril o 2º Congresso do Ministério Público da Região Norte, no Centro de Convenções do Hotel Crowne Plaza. O valor das inscrições feitas até o dia 31 de março será de R\$ 280, e a partir de 1 de abril, será de R\$ 360.

Confira estas e mais notícias no site apmp.org.br